



Bloco de Esquerda

Grupo Parlamentar

Proposta de Alteração
PROPOSTA DE LEI N.º 9/XI
ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2010

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe a alteração do artigo 4.º da Proposta de Lei:

Artigo 4.º

Afectação do produto da alienação e oneração de imóveis

1 - [...]:

- a) [...];
- b) *Eliminar*;
- c) [...].

2 - [...]:

- a) [...];
- b) [...];
- c) No Ministério da Saúde, à aquisição ou renovação de equipamentos destinados à modernização e operação dos serviços de saúde, a despesas necessárias aos investimentos destinados à construção ou manutenção de infra-estruturas afectas a este ministério e ao reforço de capital dos hospitais entidades públicas empresariais;

3 - [...].

4 - [...].

5 - [...].

6 - [...].

7 - [...].

As Deputadas e os Deputados,